



As Guias de Recolhimento da União (GRU's) relativas ao 1º trimestre de 2025, cujo vencimento ocorrerá em 10 de janeiro de 2025, já estão disponíveis para consulta e impressão, no site da Susep, por meio do caminho: [Serviço > Mercado > Emitir GRU](#).

Tais GRU's contemplam o ajuste estipulado pela Circular Susep 703, de 12 de junho de 2024, conforme Ofício Eletrônico encaminhado ao mercado em 02 de agosto de 2024, relativo à cobrança das Unidades Federativas, de acordo com a autorização para operar e não mais pelos locais de riscos.

Em caso de dificuldades de visualização, impressão ou dúvidas relacionadas ao acesso (senha/login), enviar e-mail para webmaster@susep.gov.br.

Para questões relacionadas a valores, ausência de GRU ou quaisquer dúvidas relativas à Taxa de Fiscalização, entre em contato com a Coordenação de Arrecadação e Execução Financeira da Susep, através do e-mail coraf.rj@susep.gov.br.

Fonte: Susep, 31.12.2024